

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA – 048/2022

DECLARA DISPENSÁVEL A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO, REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO DOS PURIFICADORES DE ÁGUA COM MATERIAIS INCLUSOS, ATENDENDO AS DEMANDAS DA FESG/UNICERRADO.

O presidente da FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do inciso nos termos do artigo 75 inciso II da Lei 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 para dispensar a licitação quando em razão do valor, sendo um serviço comum, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação no limite de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) para serviços comuns.

CONSIDERANDO o parecer jurídico.

CONSIDERANDO que a contratação se justifica pela necessidade da reposição de materiais; troca de refis, mangueiras, peças danificadas, limpeza, higienização e conservação nos purificadores de água, pois os mesmos são utilizados diariamente por alunos e funcionários, necessitando se encontrar em pleno funcionamento, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

CONSIDERANDO que os preços praticados pelo fornecedor abaixo citado são vantajosos para a Administração, porque acompanha a média dos preços praticados pelas empresas do ramo, o que eliminaria maiores gastos, com empresas de outras regiões mais distantes;

CONSIDERANDO que não se encontram vigentes licitações para aquisição deste item no âmbito da FESG/UNICERRADO.

Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitação para a contratação de empresa para manutenção dos purificadores de água com materiais inclusos, atendendo as demandas da FESG/UNICERRADO.

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa:

LÍDER DOS FILTROS ME inscrito no CNPJ: **20.242.847/0001-90** com endereço Rua Paranaíba, nº 1283 - Centro - Itumbiara – Goiás, neste ato representado por Paulo Sérgio Pereira, residente e domiciliado em Itumbiara – Goiás, nos termos da proposta de fornecimento apresentada pela mesma no valor total de **R\$ 3.251,00 (Três mil duzentos cinquenta e um reais)**, que deverá ser pago após emissão da nota fiscal, até o décimo dia

www.unicerrado.edu.br

Rodovia GO 320, s/n - Jardim Santa Paula - CEP: 75600-000 - Goiatuba-GO

do mês subsequente à prestação do serviço. Conforme tabela abaixo:

ITEM	QTD	UND	PRODUTO	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	5	UND	CARBON	BLOCK 9"	R\$ 120,00	R\$ 600,00
2	8	UND	REFIL	BEBEDOURO	R\$ 122,00	R\$ 976,00
3	4	UND	REFIL	BDF	R\$ 130,00	R\$ 520,00
4	1	UND	REFIL	LIBEL	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	2	UND	REFIL	C + 3	R\$ 130,00	R\$ 260,00
6	4	UND	REGISTRO	SOFT	R\$ 35,00	R\$ 140,00
7	10	MT	MANGUEIRA	BRANCA	R\$ 9,50	R\$ 95,00
8	1	UND	CARBON	BLOCK 7"	R\$ 90,00	R\$ 90,00
9	1	UND	TERMOSTATO		R\$ 120,00	R\$ 120,00
10	1	P.S	HIGIENIZAÇÃO	E RELE	R\$ 240,00	R\$ 240,00
11	1	P.S	SERVIÇO	BDF	R\$ 90,00	R\$ 90,00
TOTAL						R\$ 3.251,00

Art. 3º - Este ato entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Goiatuba-Go, 09 de Junho de 2022.

Vinícius Vieira Ribeiro
Presidente da FESG